ATA Nº 24

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, o Conselho de Administração da sociedade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por convocatória com data de 22 de setembro de 2021. Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; o Município de Ferreira do Zêzere, representado por Paulo Jorge Alcobia das Neves e o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira.

O Senhor Presidente do CA declarou aberta a reunião afirmando que devido ao período de eleições autárquicas vivido durante o mês de setembro e considerando o envolvimento dos membros do Conselho de Administração entendeu não convocar a respectiva reunião ordinária do órgão. Não se verificando o pedido de uso da palavra no período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - ERSAR - Formação de tarifários para 2022 dos serviços de águas e resíduos, INF 29_2021_AA
O sr. Presidente do C.A solicitou ao sr. Assessor do CA a apresentação do ponto, este declarou que a ERSAR intervém no ciclo anual de revisão tarifária de serviços municipais geridos por contrato de gestão delegada. Assim, foi remetida a proposta de cálculo da atualização tarifária para 2022 à ERSAR, com vista à emissão de parecer prévio por essa entidade e propondo a tarifa prevista na trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada para 2022 (N/ofício n.º 385/2021, de 15.10.2021). Vem agora o regulador emitir parecer no sentido de a atualização para 2022, prevista na trajetória tarifária 2020-2024, ser ajustada aplicando as taxas preconizadas nas Recomendações para Efeitos de Elaboração das Propostas de Revisão Tarifária para 2022 emanadas pela mesma, indicando que a tarifa a praticar pela RSTJ em 2022 deverá ser de 50,30 euros por tonelada (Ofício n.º O-006772/2021, pela ERSAR, de 25.10.2021). As instruções do parecer sobre as atualizações tarifárias dos serviços geridos por contrato são vinculativas, nos termos do n.º 2, do artigo 11º-A, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração a aprovação de uma tarifa de 50,30 euros por tonelada para o ano de 2022, deverá esta proposta ser remetida a deliberação da Assembleia Geral (alínea m) do artigo 21.º e alínea h) do art.18º dos Estatutos da RSTJ) e enviada à ERSAR, através do Módulo de Regulação Económica do Portal da ERSAR e no prazo de 15 dias.

Ponto 2 - Proposta de Alterações Orçamentais, INF 30_2021_AA
O sr. Presidente do C.A solicitou ao Sr. Assessor do CA para a apresentação do ponto, este apresentou as as seguintes alterações orçamentais:
Rubricas com necessidade de reforço:

6211105 – Desmatação de lixeiras - Reforço no valor de 9.500,00 euros pela necessidade de trabalhos na zona da RSTJ (7.000,00) e na preparação da célula para selagem (2.500,00), não previstos inicialmente, assim sendo o valor final da rubrica será de 34.198,00 eur

62267 – Cons. Reparação – TMB - Há a necessidade de reforçar esta rúbrica no valor de 20.546,44 para fazer face a reparações emergentes não previstas, ficando a mesma com o valor final de 257.530,46 eur

62268 – Cons. Reparação – TRIAGEM - Há a necessidade de reforçar esta rúbrica no valor de 32.362,17 eur para fazer face a reparações emergentes não previstas, ficando a mesma com o valor final de 46.131,17 eur

62632 – Seguro – Ramo Multiriscos - Face a alterações nas apólices, de capital e condições, ocorreu um acréscimo de gastos que originou a necessidade de reforçar a rúbrica no valor de 13.924,68 eur, ficando a mesma com o valor total de 45.940,00 eur

62634 – Seguro – Ramo Automóvel - Face a alterações nas apólices, de número de viaturas e respectivos capitais, ocorreu um acréscimo de gastos que originou a necessidade de reforçar a rúbrica no valor de 14.688,00 eur, ficando a mesma com o valor total de 66.560,00 eur

68111 – IMI – Imposto Municipal s/ Imóveis - Tendo a empresa passado a estar abrangida pelo AIMI – Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, ocorreu a necessidade de reforçar esta rúbrica com o valor de 277,60 eur, passando a mesma a apresentar um valor de 425,60 eur.

Rubricas que permitem a anulação da dotação:

6221103 – Serviços de Consultoria de Gestão - Pela fraca execução desta rúbrica, a mesma permite a libertação de verbas para reforço de outras, no montante de 40.800,00 eur, passando esta a presentar um valor de 74.082,10 eur

6231 – Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido - Pela fraca execução desta rúbrica, a mesma permite a libertação de 50.498,89 eur, passando esta para um valor corrigido de 144.769,11 eur.

Após análise o Conselho de Administração foi o ponto colocado à votação sendo aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 3.º Trimestre 2021
O sr. Presidente do C.A solicitou ao Sr. Assessor do CA para a apresentação do ponto, este afirmou que, conforme se pode verificar pelas peças financeiras apresentadas no documento da Execução Orçamental do 3º trimestre de 2021, os GASTOS acumulam um valor total de 8.745.687,70 eur, perfeitamente enquadrado com o orçamento previsto, com uma execução média de 72% nas diferentes rúbricas.
Analisando as grandes rúbricas individualmente pode referir-se:

a) A fraca execução do CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, com somente 25% do valor previsto executado.

b) No tocante aos FSE's – Fornecimentos e Serviços Externos, estes apresentam-se como uma das principais rúbricas dos gastos, com uma execução abaixo do previsto, no montante de 3.155.354,10 eur correspondente a um percentual de 71%

c) Já a rubrica de Gastos com o Pessoal, a maior rúbrica de gastos, apresenta um pequeno desvio com uma execução de 76%, podendo esta vir a ter a necessidade de correcção até ao final do ano. Esta situação dependerá da operacionalidade dos funcionários da empresa assim como do absentismo a registar até lá.

d) As restantes rúbricas, menos importantes em relação às 2 anteriores, apresentam valores dentro dos previstos no orçamento com execuções médias ainda assim abaixo dos 75%, o previsto à data de setembro.

Quanto aos RENDIMENTOS, estes somavam à data o valor de 9.229.714,36 eur, apresentando uma execução acima do previsto (76 %)

A análise das principais grandes rúbricas que compõem os Rendimentos, verificamos:

e) Um valor de Prestação de Serviços de 6.600.683,94 eur, correspondente a uma execução um pouco abaixo da média prevista, ficando pelos 72%;

f) E um valor de Vendas de 2.543.010,67 eur, já muito acima da média espectável à data, originando uma

Subida significativa no Resultado Liquido, fruto dos factores atrás referidos, apresentando este um valor de 484.026,66 eur, muito acima dos 86.563,04 eur. previstos.

Este resultado permitirá ainda vir a fazer face aos valores que se apresentam necessários no reforço algumas rúbricas do PPI que se apresentam deficitárias à data.

Após análise o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Trimestral.

Ponto 4 - Balancete de Agosto de 2021
O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do conselho de Administração deu como encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, tendo de imediato sido por mim Assessor do CA, Joel Marques lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

Elvira Maria Machado da Cruz Seppi

O Vogal do Conselho de Administração